

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº02/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Ordinária do dia 12 de Março de 2025.

RESOLVE APROVAR:

ART. 1º - Plano de Ação e execução de recurso do Instituto Trevo de Quatro Folhas/Casa Acolhedora de Sobral.

Sobral, 12 de Março de 2025.

ANA GILMAIZA TOMAZ LOURENÇO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Aliny Aguiar Parente Diniz Aguiar
Michel Marques dos Santos
Ana Adalgas Gomes de Araújo
Gabriele Zéia B. Mendes Carneiro
Lea das Neves da Silva Mesquita
Carla Regina Tavares
Nayane Rios Nunes da Silva
Francisca Francineu Araújo Parente
Barbieri Lopes Diniz